



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 022/2025

Processo nº 8022/2025

Município de Pedregulho – São Paulo

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS.

ATA Nº 82288 / 2025

Aos 14 dias do mês de julho de 2025, nas dependências da Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município, situada na Praça Padre Luiz Sávio, s/n, centro, na cidade de Pedregulho, Estado de São Paulo, Fone/fax: (16) 3171-3315, CEP 14.470000, O **MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, através de seu Prefeito Municipal **CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 022/2025, publicada no Diário Oficial do Município de 16/05/2025, processo administrativo n.º 8025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 3696, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição parcelada de Material de Enfermagem, especificado(s) no(s) item(ns) 01 a 538 do Termo de Referência, anexo I *do edital de Licitação nº 0022/2025*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

OCTO FARMACO LTDA. , CNPJ nº 29.404.097/0001-80, Inscrição Estadual nº 415.250.190.112, localizada na Av. Padre Gregório Westrupp, n.º 80 – Bairro: Jd. do Bosque - Leme – SP – CEP: 13.613-119, Telefone: (19) 3572-9690, E-mail: regiane@octofarmaco.com.br, neste ato representada por seu Representante Legal, Sra. Regiane Gonçalves Lens, CPF nº [REDACTED]
--



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

COTA (01) PRINCIPAL COM 75%:-

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant	V.Unit	V.Total
5	<p>AGULHA 0,30MM X 13MM - Agulha amarela; com 13 x 0,30mm, o calibre mais fino, essa agulha é indicada para aplicação de soluções subcutâneas em uso pediátrico. Ela é recomendada para administrar medicamentos com aspecto aquoso ou oleoso, Possui paredes finas em aço inox afiadas sem rebarbas, que facilita a punção e reduz a dor do paciente. esterilizadas e individuais em blister de plásticos e papel grau cirúrgico, com uma selagem eficiente, garantindo a integridade do produto até a utilização. selo inmetro. Caixa com 100 unidades.</p> <p>EXEMPLO: BD/SR/DESCARPAX OU MELHOR QUALIDADE.</p>	DESCARPACK	CX	3.750	R\$ 8,04	R\$ 30.150,00
13	<p>AGULHA PARA VACUTAINER COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA -Agulha para coleta de sangue a vácuo com dispositivo exclusivo de segurança na cor rosa, que após a coleta de sangue, será acionado e recobrirá completamente a agulha garantindo total biossegurança. Embalagem unitária em plástico com lacre/etiqueta de identificação do calibre da agulha, nº do lote e data da validade. Agulha medindo 32x0,7mm (22G 1 1/4). Uso em análises clínicas, com bisel tri facetado a laser, siliconada, estéril, desde que não rompido o lacre individual. Caixa com 48 unidades.</p> <p>EXEMPLO: BD/SR/DESCARPACK OU MELHOR QUALIDADE.</p>	DESCARPACK	UND	375	R\$ 13,40	R\$ 5.025,00
126	<p>FIXADOR CITOLÓGICO CELULAR AEROSOL 100ML SPRAY- Fixador citopatológico aerossol 100ml à base de propilenoglicol e álcool sistema tipo aerossol com propriedades para fixação e sustentação da integridade celular de esfregaços de material biológico estendidos em lâmina de vidro. Indicação: O Fixador Citológico é destinado à fixação de esfregaços feitos a partir de material colhido da ectocérvice, endocérvice, parede vaginal e esfregaços de material colhido em outras áreas do organismo. O Fixador</p>	CRALPLAST	UND	375	R\$ 5,89	R\$ 2.208,75



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

	<p>citológico é uma solução de propilenoglicol e álcool absoluto que possui propriedades de fixação de material biológico na lâmina de vidro e a importante característica de ser facilmente removível quando o material chegar ao laboratório para coloração. Quando aplicado corretamente sobre o esfregaço e após secagem, mantido ao abrigo da luz o esfregaço mantém as características celulares por um período mínimo de 3 meses.</p> <p>EXEMPLO: KOLPLAST/CRALPLAST OU MELHOR QUALIDADE.</p>					
146	<p>LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº7 - A Luva Cirúrgica Estéril é feita com látex de borracha 100% natural. Anatômica com pó. Texturizada na palma da mão, anatômica, contendo pó de amido de milho bi absorvível em seu interior e punho com acabamento enrolado no seu fim, é de fácil colocação e retirada. Esterilizada por GAMA, é indicada para procedimentos cirúrgicos e proporciona uma barreira contra contaminação. Produto descartável e de uso único.</p> <p>EXEMPLO:DESCARPACK/ MEDIX/ SENSITEX OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	DESCARPACK	UND	3.750	R\$ 1,18	R\$ 4.425,00
190	<p>SERINGA HIPODÉRMICA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 3ML - Estéril, descartável, de uso único para uso geral em procedimentos terapêuticos. Seringa confeccionada em polipropileno e constituída por cilindro, êmbolo e graduação até 3ml. O cilindro é dividido em corpo com siliconização interna, bico tipo Luer-Lok, flange e dispositivo de segurança articulado pré acoplado ao corpo da seringa. Ativação do dispositivo de segurança com uma única mão. O êmbolo é dividido em haste e rolha de borracha. Esterilizado a óxido de etileno. Selo Inmetro.</p> <p>EXEMPLO: BD/SR/ DESCAPACK OU MELHOR QUALIDADE.</p>	DESCARPACK	UND	37.500	R\$ 0,14	R\$ 5.250,00
192	<p>SERINGA HIPODÉRMICA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 5ML- Estéril, descartável, de uso único para uso geral em procedimentos terapêuticos. Seringa confeccionada em polipropileno e constituída por cilindro, êmbolo e graduação até 5ml. O cilindro é dividido em corpo com siliconização interna, bico tipo Luer-Lok, flange e dispositivo de segurança articulado pré acoplado ao corpo da seringa. Ativação do dispositivo de segurança com uma única mão. O êmbolo é dividido em haste e rolha de borracha.</p>	DESCARPACK	UND	37.500	R\$ 0,15	R\$ 5.625,00



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

	<p>A escala da graduação é de 1ml nos traços longos e de 0,2ml nos traços curtos. Esterilizado a óxido de etileno. Selo Inmetro.</p> <p>EXEMPLO: BD/SR/ DESCAPACK OU MELHOR QUALIDADE.</p>					
200	<p>SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 -A Sonda de Aspiração Traqueal tem por finalidade aspirar secreção traqueobrônquica e orofaríngea por meio de aparelho de sucção, em pacientes impossibilitados de eliminar as secreções. Por exemplo, pacientes entubados e traqueostomizados. Sonda em PVC atóxico, siliconadas, acabamento atraumático e conector universal. Características e Medidas: Produto Estéril; Sondas em PVC atóxico, Registro na ANVISA – Embalada individualmente.</p> <p>EXEMPLO:EMBRAMED/MEDSONDA/CPL OU MELHOR QUALIDADE.</p>	MEDSONDA	UND	15.000	R\$ 0,0760	R\$ 1.140,00
225	<p>TUBO DE COLETA DE SANGUE COR AMARELO PACOTE COM 100 UNIDADES - O tubo para coleta de sangue a vácuo com ativador de coágulo, é utilizado para coletar sangue para sorologia e bioquímica e ajuda a acelerar a coagulação do sangue e separar o soro da amostra. Composição: Tubo: Polietilentereftalato (PET); Tampa: Borracha Butílica; Capa Protetora: Polietileno (PE);Gel: Polímero acrílico tubo é identificado por uma etiqueta onde consta o aditivo, lote, data de vencimento e capacidade; Estéril Ativador de coágulo; Tubo para coleta de sangue a vácuo com Ativador de Coágulo contendo 100 unidades de 5ml no tamanho 16x100mm.</p> <p>EXEMPLO: BD/ CRAL/CRALPLAST/ VACUPLAST/ LABOR OU MELHOR QUALIDADE.</p>	DESCARPACK	UND	113	R\$ 58,99	R\$ 6.665,87



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

COTA- (02) RESERVADA COM 25% PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:-

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant	V.Unit	V.Total
270	ABAIXADOR DE LÍNGUA - Em madeira; Descartável; Formato convencional liso; Superfície e bordas perfeitamente acabadas; - Espessura e largura uniforme em toda a sua extensão; Pacote com 100 unidades. EXEMPLO: THEOTO/ ESTILO/ OU MELHOR QUALIDADE.	MEDIX	PCT	425	R\$ 5,39	R\$ 2.290,75
274	AGULHA 0,30MM X 13MM - Agulha amarela; com 13 x 0,30mm, o calibre mais fino, essa agulha é indicada para aplicação de soluções subcutâneas em uso pediátrico. Ela é recomendada para administrar medicamentos com aspecto aquoso ou oleoso. Possui paredes finas em aço inox afiadas sem rebarbas, que facilita a punção e reduz a dor do paciente. esterilizadas e individuais em blister de plásticos e papel grau cirúrgico, com uma selagem eficiente, garantindo a integridade do produto até a utilização. selo inmetro. Caixa com 100 unidades. EXEMPLO: BD/SR/DESCARPAX OU MELHOR QUALIDADE.	DESCARPACK	CX	1.250	R\$ 8,48	R\$ 10.600,0
275	AGULHA DESCARTÁVEL 20X5,5 - Agulha Hipodérmica 20 x 0,55 mm é utilizada para aspiração e aplicação de medicações administradas vias intramuscular, subcutânea e intravascular em pacientes adultos e crianças. Possui paredes finas em aço inox afiados sem rebarbas, que facilita a punção e reduz a dor do paciente. esterilizadas e individuais em blister de plásticos e papel grau cirúrgico, com uma selagem eficiente, garantindo a integridade do produto até a utilização. Selo Inmetro. Caixa com 100 unidades. EXEMPLO: BD/SR/DESCARPACK OU MELHOR QUALIDADE.	DESCARPACK	CX	250	R\$ 6,92	R\$ 1.730,00



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

276	<p>AGULHA DESCARTÁVEL 25X7- Agulha hipodérmica indicada para acesso intramuscular, intravascular, infusão de medicamentos e extração de sangue. Possui paredes finas em aço inox afiados sem rebarbas, que facilita a punção e reduz a dor do paciente. esterilizadas e individuais em blister de plásticos e papel grau cirúrgico, com uma selagem eficiente, garantindo a integridade do produto até a utilização Selo Inmetro. Caixa com 100 unidades.</p> <p>EXEMPLO: BD/SR/DESCARPACK OU MELHOR QUALIDADE.</p>	DESCARPACK	CX	250	R\$ 6,80	R\$ 1.700,00
277	<p>AGULHA DESCARTÁVEL 25X8 - Utilizadas na aplicação de soluções e medicamentos em diferentes vias de administração: endovenosa, intramuscular, intradérmica e subcutânea. Podem ser utilizados também na coleta de sangue e de outros fluidos corporais. Possui paredes finas em aço inox afiados sem rebarbas, que facilita a punção e reduz a dor do paciente. esterilizadas e individuais em blister de plásticos e papel grau cirúrgico, com uma selagem eficiente, garantindo a integridade do produto até a utilização, Selo Inmetro. Caixa com 100 unidades</p> <p>EXEMPLO: BD/SR/DESCARPACK OU MELHOR QUALIDADE.</p>	DESCARPACK	CX	500	R\$ 6,96	R\$ 3.480,00
278	<p>AGULHA DESCARTÁVEL 30X7- Utilizada para aspiração e aplicação de medicações administradas vias intramuscular, subcutânea e intravascular em pacientes adultos e crianças. Descartável e possui paredes finas em aço inox afiados sem rebarbas, que facilita a punção e reduz a dor do paciente. esterilizadas e individuais em blister de plásticos e papel grau cirúrgico, com uma selagem eficiente, garantindo a integridade do produto até a utilização. Selo Inmetro. Caixa com 100 unidades.</p> <p>EXEMPLO BD/SR/DESCARPACK OU MELHOR QUALIDADE.</p>	DESCARPACK	CX	250	R\$ 6,83	R\$ 1.707,50



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

279	<p>AGULHA DESCARTÁVEL 30X8 - Agulha Hipodérmica utilizada para aspiração e aplicação de medicações administradas vias intramuscular, subcutânea e intravascular em pacientes adultos e crianças. Possui paredes finas em aço inox afiada sem rebarbas, que facilita a punção e reduz a dor do paciente. esterilizadas e individuais em blister de plásticos e papel grau cirúrgico, com uma selagem eficiente, garantindo a integridade do produto até a utilização Selo Inmetro. Caixa com 100 unidades.</p> <p>EXEMPLO: BD/SR/DESCARPACK OU MELHOR QUALIDADE.</p>	DESCARPACK	CX	250	R\$ 6,96	R\$ 1.740,00
280	<p>AGULHA DESCARTÁVEL 40X 12- Agulha hipodérmica indicada para acesso intramuscular, intravascular, infusão de medicamentos e extração de sangue. Possui paredes finas em aço inox afiados sem rebarbas, que facilita a punção e reduz a dor do paciente. esterilizadas e individuais em blister de plásticos e papel grau cirúrgico, com uma selagem eficiente, garantindo a integridade do produto até a utilização Com Selo Inmetro. Caixa com 100 unidades.</p> <p>EXEMPLO: BD/SR/DESCARPACK OU MELHOR QUALIDADE.</p>	DESCARPACK	CX	250	R\$ 7,64	R\$ 1.910,00
319	<p>CATETER INTRAVENOSO Nº 18 - Com dispositivo de segurança do tipo por fora da agulha, agulha siliconada com bisel triangulado tri facetado, cateter em biomaterial vialon que reduz a ocorrência de flebite, protetor de agulha/cateter que garante a integridade da agulha até o momento do uso, de formato anatômico, permitindo a remoção com apenas uma das mãos, conector luer lok, translúcido, com ranhuras para fixação, câmara de refluxo em cristal, permite segura conexão ao equipo e facilita a identificação do calibre, favorece fixação através do ponto cirúrgico e rápida visualização do refluxo sanguíneo. Dispositivo de segurança acionado pelo usuário (técnica ativa), com reencape instantâneo e total da agulha, proteção de todo comprimento da agulha, evitando o contato com o sangue pós-punção (risco biológico) e risco de acidente e contaminação do profissional de saúde. Embalagem com 100 unidades.</p> <p>EXEMPLO:BD/ POLYMED /HEALCATH OU MELHOR QUALIDADE.</p>	DESCARPACK	CX	12	R\$ 167,79	R\$ 2.013,48



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

320	<p>CATETER INTRAVENOSO Nº 20 - Com dispositivo de segurança do tipo por fora da agulha, agulha siliconada com bisel triangulado tri facetado, cateter em biomaterial vialon que reduz a ocorrência de flebite, protetor de agulha/cateter que garante a integridade da agulha até o momento do uso, de formato anatômico, permitindo a remoção com apenas uma das mãos, conector luer lok, translúcido, com ranhuras para fixação, câmara de refluxo em cristal, permite segura conexão ao equipo e facilita a identificação do 2,48calibre, favorece fixação através do ponto cirúrgico e rápida visualização do refluxo sanguíneo. Dispositivo de segurança acionado pelo usuário (técnica ativa), com reencape instantâneo e total da agulha, proteção de todo comprimento da agulha, evitando o contato com o sangue pós-punção (risco biológico) e risco de acidente e contaminação do profissional de saúde. Embalagem com 100 unidades.</p> <p>EXEMPLO: BD /POLYMED/HEALCATH OU MELHOR QUALIDADE.</p>	DESCARPACK	CX	12	R\$ 176,29	R\$ 2.115,48
321	<p>CATETER INTRAVENOSO Nº 22 - Com dispositivo de segurança do tipo por fora da agulha, agulha siliconada com bisel triangulado tri facetado, cateter em biomaterial vialon que reduz a ocorrência de flebite, protetor de agulha/cateter que garante a integridade da agulha até o momento do uso, de formato anatômico, permitindo a remoção com apenas uma das mãos, conector luer lok, translúcido, com ranhuras para fixação, câmara de refluxo em cristal, permite segura conexão ao equipo e facilita a identificação do calibre, favorece fixação através do ponto cirúrgico e rápida visualização do refluxo sanguíneo. Dispositivo de segurança acionado pelo usuário (técnica ativa), com reencape instantâneo e total da agulha, proteção de todo comprimento da agulha, evitando o contato com o sangue pós-punção (risco biológico) e risco de acidente e contaminação do profissional de saúde. Embalagem com 100 unidades.</p> <p>EXEMPLO: BD/ POLYMED/ HEALCATH OU MELHOR QUALIDADE.</p>	DESCARPACK	CX	25	R\$ 196,67	R\$ 4.916,75
322	<p>CATETER INTRAVENOSO Nº24 com dispositivo de segurança do tipo por fora da agulha, agulha siliconada com bisel triangulado tri facetado, cateter em biomaterial vialon que reduz a ocorrência de flebite, protetor de agulha/cateter que garante a integridade da</p>	DESCARPACK	CX	25	R\$ 219,67	R\$ 5.491,75



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

	<p>agulha até o momento do uso, de formato anatômico, permitindo a remoção com apenas uma das mãos, conector luer lok, translúcido, com ranhuras para fixação, câmara de refluxo em cristal, permite segura conexão ao equipo e facilita a identificação do calibre, favorece fixação através do ponto cirúrgico e rápida visualização do refluxo sanguíneo. Dispositivo de segurança acionado pelo usuário (técnica ativa), com reencape instantâneo e total da agulha, proteção de todo comprimento da agulha, evitando o contato com o sangue pós-punção (risco biológico) e risco de acidente e contaminação do profissional de saúde.</p> <p>EMBALAGEM COM 100 UNIDADES EXEMPLO: BD /POLYMED/HEALCATH OU MELHOR QUALIDADE.</p>					
329	<p>CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL MARCA - Cateter de Oxigênio é um artigo médico hospitalar estéril, a pirogênico, atóxico e de uso único, indicado para administração de Oxigênio com finalidade terapêutica. Dispositivo para instilação de oxigênio ou ar comprimido através de introdutres nasais do paciente promovendo a elevação da concentração de oxigênio ou de ar na árvore traqueobrônquico alveolar proporcionando elevação da saturação de oxigênio no sangue circulante (s.a.PO2) Embalado individualmente em embalagem plástica, esterilizado por radiação gama;P.V.C. Atóxico Siliconado; Estéril; Atóxica;Aspirogênico; Descartável (Uso único), embalado individualmente.</p> <p>EXEMPLO: EMBRAMED/ MEDSONDA OU MELHOR QUALIDADE.</p>	MEDSONDA	UND	375	R\$ 1,28	R\$ 480,00
363	<p>DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (TIPO SCALPE) Nº 21- Indicado na terapia intravenosa periférica, ou na coleta de sangue, O Scalp para Infusão Intravenosa com Dispositivo de Segurança é um dispositivo periférico agulhado com asas de suporte em formato de borboleta, de uso único, descartável, concebido para acessar o sistema vascular por curto período. Indicado para infusões de curta duração e procedimentos de coleta de sangue, bem como para introdução de</p>	DESCARPACK	CX	125	R\$ 38,01	R\$ 4.751,25



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

	solução ou coleta de fluídos. Benefícios Com dispositivo de segurança; Estéril - Óxido de Etileno; Atóxico e a pirogênico. Validade: 5 anos Caixa com 100 unidades. EXEMPLO: BD/ DESCARPACK/ MEDIX/UNIQUED OU DE MELHOR QUALIDADE.					
368	ESCALPE À VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE C/ Dispositivo de Segurança 21G - Escalpe à vácuo, também conhecido como butterfly (borboleta), é utilizado para coleta múltipla de sangue no sistema a vácuo, em casos de difícil acesso, crianças, coletas de natos e idosos. Projetado com design seguro, que reduz o risco de perfurações acidentais. Conector luer-lock. Calibres: 21G. A agulha do scalp à vácuo é tri facetada, com capa protetora na agulha, dispõe de duas abas laterais, semelhantes a asas, daí o nome de butterfly, pela semelhança de uma borboleta, cânula alongada de aproximadamente 14 cm que facilita a visualização do sangue. este escalpe à vácuo oferece maior segurança por sua mobilidade. Uso adulto e pediátrico. Caixa com 100 Unidades. EXEMPLO: MEDIX/ DESCARPACK OU MELHOR QUALIDADE.	DESCARPACK	CX	125	R\$ 38,01	R\$ 4.751,25
369	ESCALPE À VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE C/ Dispositivo de Segurança - 25G Escalpe à vácuo, também conhecido como butterfly (borboleta), é utilizado para coleta múltipla de sangue no sistema a vácuo, em casos de difícil acesso, crianças, coletas de neonatos e idosos. Projetado com design seguro, que reduz o risco de perfurações acidentais. Conector luer-lock. Calibres: 25G. A agulha do scalp à vácuo é tri facetada, com capa protetora na agulha, dispõe de duas abas laterais, semelhantes a asas, daí o nome de butterfly, pela semelhança de uma borboleta, cânula alongada de aproximadamente 14 cm que facilita a visualização do sangue. este scalp à vácuo oferece maior segurança por sua mobilidade. Uso adulto e pediátrico; Caixa com 100 Unidades. EXEMPLO: MEDIX/ DESCARPACK OU MELHOR QUALIDADE.	DESCARPACK	CX	125	R\$ 42,79	R\$ 5.348,75



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

374	<p>ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL (G) - Espéculo Vaginal Estéril G Termicamente confortável, fabricado em poliestireno cristal, que permite uma excelente transparência e transmissão luminosa, com parafuso acoplado, atóxico. O espéculo vaginal descartável. Collins tem como finalidade manter as paredes vaginais afastadas, facilitando a visualização do colo uterino no exame ginecológico e auxiliando a colposcopia, biópsias e coleta de material para o exame preventivo do câncer de colo de útero. Processo de esterilização: A óxido de etileno, e submetidas a todos os ensaios físico-químicos e microbiológicos Estéril não lubrificado. Embalado individualmente.</p> <p>EXEMPLO: KOLPLAST/ VAGISPEC OU MELHOR QUALIDADE.</p>	CRALPLAST	UND	5.000	R\$ 1,45	R\$ 7.250,00
375	<p>ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL (M) - Termicamente confortável, fabricado em poliestireno cristal, que permite uma excelente transparência e transmissão luminosa, com parafuso acoplado. Poliestireno de alto impacto (PSAI). Produzido em poliestireno cristal, permitindo excelente transparência e transmissão luminosa. Valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto, pigmentado, indeformável. Seu formato anatômico, favorece um exame indolor, l e o fato de ser descartável, elimina o risco de contaminação cruzada entre pacientes. Embalado individualmente.</p> <p>EXEMPLO: KOLPLAST/ VAGISPEC OU MELHOR QUALIDADE.</p>	CRALPLAST	UND	6.250	R\$ 1,19	R\$ 7.437,50
376	<p>ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL (P) - Termicamente confortável, fabricado em poliestireno cristal (ps), que permite uma excelente transparência e transmissão luminosa, com parafuso acoplado. :Poliestireno de alto impacto. Produzido em poliestireno cristal, permitindo excelente transparência e transmissão luminosa. anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto, indeformável. Seu formato anatômico, favorece um exame indolor, termicamente confortável e o fato de ser descartável, elimina o risco de contaminação cruzada entre pacientes. Estéril não lubrificado. Embalado individualmente.</p> <p>EXEMPLO:KOLPLAST/ VAGISPEC OU MELHOR QUALIDADE.</p>	CRALPLAST	UND	6.250	R\$ 1,06	R\$ 6.625,00



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

379	ESPÁTULA DE AYRES - Utilizado em exames ginecológicos para a obtenção do material cérvico - vaginal (colo do útero), Madeira, resistente, pontas arredondadas, madeira reflorestamento Pacote com 100 unidades. EXEMPLO:THEOTO/ KLOPLAST OU MELHOR QUALIDADE.	MEDIX	PCT	125	R\$ 10,36	R\$ 1.295,00
400	GLICERINA LIQUIDA 1L - A glicerina 100%, tem uma grande capacidade emoliente e umectante. A glicerina farmacêutica é um produto com excelente atividade sobre a pele, exercendo o efeito demulcente, isto é, quando aplicada sobre locais irritados ou lesados, tende a formar uma película protetora contra estímulos resultantes do contato com o ar ou irritantes ambientais. Consegue deixar a derme macia e com mais facilidade em reter água, oferecendo uma hidratação intensa. Age como emoliente, que suaviza, amacia e torna a pele mais flexível; pode ser utilizado como hidratante; tem ação umectante, que protege a pele de perder água para a atmosfera; Uso externo; Frasco com 1000 ml. EXEMPLO:RIOQUIMICA / FARMAX/ OU MELHOR QUALIDADE	RIOQUIMICA	LITRO	12	R\$ 26,78	R\$ 321,36
459	SERINGA HIPODÉRMICA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 3ML - Estéril, descartável, de uso único para uso geral em procedimentos terapêuticos. Seringa confeccionada em polipropileno e constituída por cilindro, êmbolo e graduação até 3ml . O cilindro é dividido em corpo com siliconização interna, bico tipo Luer-Lok, flange e dispositivo de segurança articulado pré acoplado ao corpo da seringa. Ativação do dispositivo de segurança com uma única mão. O êmbolo é dividido em haste e rolha de borracha. Esterilizado a óxido de etileno. Selo Inmetro. EXEMPLO: BD/SR/ DESCAPACK OU MELHOR QUALIDADE.	DESCARPACK	UND	12.500	R\$ 0,14	R\$ 1.750,00
461	SERINGA HIPODÉRMICA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 5ML - Estéril, descartável, de uso único para uso geral em procedimentos terapêuticos. Seringa confeccionada em polipropileno e constituída por cilindro, êmbolo e graduação até 5ml . O cilindro é dividido em corpo com siliconização interna, bico tipo Luer-Lok, flange e dispositivo de segurança articulado pré acoplado ao corpo da seringa. Ativação do dispositivo de segurança com uma única mão. O êmbolo é dividido em haste e rolha de borracha. A escala da graduação é de 1ml nos traços longos e de 0,2ml nos traços curtos. Esterilizado a óxido de etileno. Selo Inmetro. EXEMPLO: BD/SR/ DESCAPACK OU MELHOR QUALIDADE.	DESCARPACK	UND	12.500	R\$ 0,15	R\$ 1.875,00



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

468	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 -A Sonda de Aspiração Traqueal tem por finalidade aspirar secreção traqueobrônquica e orofaríngea por meio de aparelho de sucção, em pacientes impossibilitados de eliminar as secreções. Por exemplo, pacientes entubados e traqueostomizados. Sonda em PVC atóxico, siliconadas, acabamento atraumático e conector universal. Características e Medidas: Produto Estéril; Sondas em PVC atóxico, Registro na ANVISA – Embalada individualmente. EXEMPLO:EMBRAMEDMEDSONDA/MARKM E D/CPL OU MELHOR QUALIDADE.	MEDSONDA	UND	12.500	R\$ 0,0690	R\$ 862,50
470	SONDA FOLEY 2V 12 BL - Desenvolvida para o esvaziamento da bexiga de pacientes com retenção urinária, obtenção de urina asséptica, preparo cirúrgico, pós operário, monitoramento do débito urinário, dentre outros. Fabricada em látex de borracha natural siliconado e ABS; Estéril; Atóxico e apirogênico; Duas vias; diferentes tamanhos para cada necessidade, reduzindo assim os riscos de lesões na uretra e a falha nos tratamentos; Balão com diferentes capacidades de enchimento; Superfície lisa e com textura macia; embaladas unitariamente; descartável e de uso único; Validade de 5 anos. EXEMPLO: DESCARPACK /MEDIX/ WEL LEAD/ SOLIDOR OU MELHOR QUALIDADE.	DESCARPACK	UND	50	R\$ 6,10	R\$ 305,00
TOTAL =====>					R\$ 143.237,94	

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Pedregulho - SP.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.11. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o [art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o [art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que: Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#).

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no [art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no [art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os seguintes limites:

8.4.1. as aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

8.4.2. o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

Praça Padre Luís Sávio, s/n – Fone: (16) 3171-3315 – Fax: (16) 3171-3315 – CEP 14.470-000 – Pedregulho-SP



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do [art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do [art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021](#), caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)*.

Pedregulho, 14 de julho de 2025.

CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA
Prefeito Municipal

REGIANE GONÇALVES LENS
OCTO FARMACO LTDA



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

Testemunhas:-

1) _____

2) _____



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDREGULHO(SP)

CONTRATADO: OCTO FARMACO LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 82288/ 2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pedregulho, 14 de julho de 2025

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Carlos Eduardo Barbosa Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED]

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Carlos Eduardo Barbosa Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED]

Assinatura: __

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Carlos Eduardo Barbosa Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED]

Assinatura: __

Pela contratada:

Nome: Regiane Gonçalves Lens

Cargo: Representante Legal

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Juliana Sarreta Lucindo

Cargo: Secretária da Saúde

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Karina Aguilar

Cargo: Farmacêutica

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)